



Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 139/04/GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS - MS
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Responsável

" DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DOMINGOS GREGOL PUCINS, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a CÂMARA APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 394.300,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos Reais), para reforço das dotações abaixo:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL:

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 2.200,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.200,00

3.200 - Transferências Correntes

3.250 - Transferências a Pessoas

3.252 - Pensionistas.....R\$ 400,00

3.253 - Salário Família.....R\$ 300,00

Soma.....R\$ 22.300,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO:

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos



Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Soma.....R\$ 21.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

=====

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00

3200 - Transf. Correntes

3250 - Transf. à Pessoas

3253 - Salário Família.....R\$ 2.000,00

Soma.....R\$ 39.000,00

0401 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA:

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3130 - Serviços de Terc. e Encargos

3132 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00

Soma.....R\$ 27.000,00

0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

3200 - Transf. Correntes

3250 - Transf. à Pessoas

3253 - Salário Família.....R\$ 4.000,00

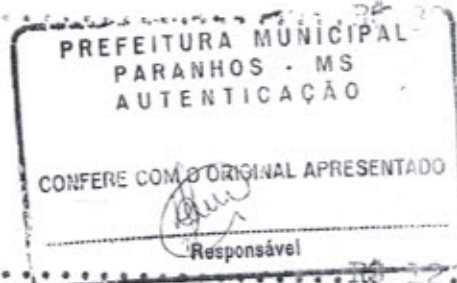
Soma.....R\$ 82.000,00

0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS:

=====

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio





Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 30.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4120	- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 40.000,00
	Soma	R\$ 156.000,00
0801	- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL:	
	=====	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3130	- Serv. de Terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 20.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 16.000,00
	Soma	R\$ 52.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 394.300,00

ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º desta Lei, será utilizado o que se prevê, de acordo com os artigos 42º e 43º, & 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, em 18 de Julho de 1994


DOMINGOS GREGOL PUCKES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS - MS
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Responsável